GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas - Coordenação de Fiscalização e Gestão de Denúncia

Ofício SEMAD/URFIS LM - CFISC nº. 23/2026

Governador Valadares, 23 de julho de 2026.

À Senhora Coordenadora

Jaqueline Lemos Borges

Núcleo de Apoio Operacional

NAO. CAF. URA LM. DGR. FEAM

Rua São Paulo, n° 375, Centro

Governador Valadares/MG, CEP n° 35.010-180

Assunto: **Cancelamento - CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 27751777/2018**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0019027/2026-44].

Senhora Coordenadora,

Em atividade de fiscalização no município de Braúnas, constatou-se que o empreendimento da empresa Wesley Anelino de Carvalho (Posto Carvalho), CNPJ n° 86.576.121/0001-00, possuía o CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 27751777/2018, referente a uma licença ambiental simplificada por meio de cadastro eletrônico – LAS/Cadastro – após análise da Requisição n° 27751 do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental. Lavrou-se o Auto de Fiscalização – AF – n° 532072/2026 (145187818) e, conforme formulário, "[...] *observou-se que a área diretamente afetada – ADA – da Requisição n° 27751 (Foto 1) está a, aproximadamente, 1.860,00 m (um mil e oitocentos e sessenta metros) de distância das operações do Posto Carvalho, isto é, da Rua Professora Mariana de Andrade, n° 148 (Fotos 2 e 3)* [...]" e, "[...] *De acordo com o documento TESTE DE ESTANQUEIDADE do Item 1, de 25 de junho de 2026, o sistema de abastecimento conta com três tanques subterrâneos, sendo um tanque pleno para etanol comum (15 m³: quinze metros cúbicos), um tanque pleno para diesel S500 (15 m³) e um tanque bipartido para gasolina comum (20 m³: vinte metros cúbicos) e para diesel S10 (10 m³: dez metros cúbicos), totalizando, 60 m³ (sessenta metros cúbicos) de capacidade de armazenamento e, portanto, superior à capacidade da Requisição n° 27751* [...]". Considerando-se a "[...] *DN COPAM n° 50/2001, artigo 1º, tem-se que o empreendimento possui novo licenciamento ambiental referente à ampliação, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA. Em campo, apresentou-se o CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0039/2020/0241/2025, referente a uma LAS/Cadastro concedida pela autoridade municipal, prefeito Weyne Virgilio de Carvalho, da Prefeitura Municipal de Braúnas, em 12 de maio de 2025 e com validade de cinco anos. A coordenada geográfica constante no documento é Latitude 19°03'32,9" / Longitude 43°43'5,9". Para fins de concessão, forneceu-se a tipologia F-06-01-7 da DN COPAM n° 217/2017 (Processo n° 0189/0190/2020/0132/2021/0398/2025/CIMVA; Classe 2, Porte P; Capacidade de armazenamento: 60 m³)* [...]".

Diante ao exposto, remetemos o presente expediente e demais documentos em anexo para

medidas administrativas cabíveis no âmbito do Núcleo de Apoio Operacional – NAO. CAF. URA LM. DGR. FEAM. Recomendamos o cancelamento do CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 27751777/2018, referente à LAS/Cadastro concedida pela Superintendência Regional de Ambiente Leste Mineiro – SUPRAM LM. SEMAD – em 27 de setembro de 2018, e se considerando que as ações fiscalizatórias necessárias à avaliação do cumprimento de condicionantes serão exercidas pela Coordenação de Análise Técnica – CAT. URA LM. DGR. FEAM –, por intermédio do Núcleo de Controle Ambiental – NUCAM. CAT. URA LM. DGR. FEAM – (Decreto Estadual n° 48.707/2023, artigo 24, § 3º, e artigo 25), ainda que, junto ao AF n° 532072/2026, descreva-se que "[...] *Tanques e demais componentes estão estanques e, em cumprimento às diretrizes da DN COPAM n° 50/2001, artigo 5º, ANEXO 4 (4. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA SASC), combinado com artigo 4º da DN COPAM n° 108/2007, tem-se que a condicionante vinculada ao CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 27751777/2018 tem cumprimento satisfatório* [...]".

Atenciosamente,

Luiz Ricardo Viana Melo – Gestor Ambiental – MASP 1.306.853-1
Coordenação de Fiscalização e Gestão de Denúncia – CFISC. URFIS LM. SUFIS. SEMAD

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Viana Melo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145188229** e o código CRC **F5965FEE**.

Referência: Processo nº 1370.01.0019027/2026-44 SEI nº 145188229

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 024/2026
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: A.P.C. MaSP 1.XX0.X68-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Rodnei Patrick Ribeiro.
Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 025/2026
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: A.C.M.M. MaSP 1.XX9.X68-5, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Rodnei Patrick Ribeiro.
Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 026/2026
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: A.A.C.M. MaSP 1.XX5.X55-2, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Rodnei Patrick Ribeiro.
Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2246948 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 375/2026
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.B.B. MASP 1.XX3.X37-5, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Eduardo Pereira Gonçalves; Membros: Leonardo Martins Parreira e Cibele Cristina Feliciano.
Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2246736 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Francisco Luiz Cosmo Pinho, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 013/2024 e Portaria RETIFICAÇÃO 012/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30 de maio de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, RODRIGO MACHADO DAVILA BORGES, MaSP: 1.493.205-7, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a serem realizadas com início em 01/09/2026 (terça-feira) às 09h00 e 02/09/2026 (quarta-feira) às 09h00 bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado também no dia 02/09/2026 (quarta-feira) às 13h15 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/tzn-imhx-jns), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucad18@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. RODRIGO MACHADO DAVILA BORGES, MaSP: 1.493.205-7, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário.
Poços de Caldas, 06 de agosto de 2026.
Francisco Luiz Cosmo Pinho
MASP: 1.448.945-4
Presidente da Comissão

06 2244918 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 226/2026, Senhor André Luiz Freitas, MASP 1.208.264-0, instaurado pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 226/2026, emitida pelo Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 01/05/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Varginha/MG, na Avenida Maria Rezende Braga, nº 55, Vila Verde, CEP 37012-015 (segundo andar do Hemocentro), no horário de 08h00 às 17h00. Informamos que estamos em regime parcial de teletrabalho e que, preferencialmente, deverá ser realizado prévio contato, por meio do e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de que o interessado possa, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa quanto aos fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduta que, se comprovada, poderá caracterizar o descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência do art. 250, inciso V e art. 256, todos da Lei 869/1952, sujeitando o servidor, em tese, à aplicação de uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, V ou VI, do referido diploma estatutário, sem prejuízo de eventual enquadramento diverso que venha a ser apurado, sob pena de revelia. Processado: FELIPE ARAÚJO COSTA, MaSP 1.390.382-8, ocupante do cargo de Policial Penal – PAD nº 226/2026.
Varginha, 06 de agosto de 2026
André Luiz Freitas
Masp: 1.208.264-0
Presidente da comissão

06 2244884 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 061/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de março de 2024, bem como no Parecer nº 742/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias aos processados EUCLIDES NUNES DA SILVA – MASP: 1.120.576-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, DANIEL OLIVEIRA LIMA – MASP: 1.354.430-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, e WANDERLEI APARECIDO DA SILVA – MASP: 1.387.549-7, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1; penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao processado JONATA NUNES DOS SANTOS – MASP: 1.443.460-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1; e penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias aos processados JUAREZ ANTÔNIO MARTINS PEREIRA – MASP: 1.445.816-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, e LEONARDO TOBIAS RIBEIRO – MASP: 1.307.175-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotados na Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, inciso I, todos da Lei nº 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de MARCELO DIAS DE ABREU – MASP: 1.260.408-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, e WELTON ARMANDO DE FREITAS MASP: 1.221.837-6, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, também lotado na Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Victor Bruno Alves de Jesus Ganem Rodrigues - OAB/MG 157.255, Michell de Oliveira - OAB/MG 109.481 e Carlos Eduardo Bellocchio Corrêa - OAB/MG 152.209. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2246734 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor JHONATAS DELRALDO NOGUEIRA BARBOSA, MASP 1492682/8, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0106004/2023-33, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.
Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor GUILHERME HENRIQUE FRANCA PEIXOTO, MASP 1337976/3, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175889/2024-76, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.
Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor WEBERT VINICIOS DE SOUZA, MASP 1381450/4, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107247/2023-34, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.
Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

07 2245200 - 1

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, declara o encerramento do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0133519/2026-42, instaurado em face daex-servidora ANA GABRIELA SANTANA CASTRO FELIX, MASP 1542515-0,em razão do integral ressarcimento ao erário dos valores percebidos indevidamente.
Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

12 2246606 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Via Agro Indústria e Comércio e Representações De Produtos Agropecuários Ltda, Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Divinópolis – MG, Processo n° 40105/2026, classe 2. Válida até 11/08/2036. 2) Departamento De Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais - Der-Mg, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal e Dragagem para desassoreamento de corpos d'água, Papagaios– MG, Processo n° 40475/2026, classe 2. Válida até 12/08/2036.
(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS-RAS: 1) Selma de Souza Paula - CPF ***.213.028-**, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Dores do Indaiá/MG, Processo nº 16582/2026, ANM 832004/1988 e 831193/2002, Classe 2.
(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

12 2247010 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, torna público os CANCELAMENTOS das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *Junco Indústria e Comércio Ltda - Uberlândia/MG, Processo nº 65149199/2019, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0007364/2019-07. 2) *Junco Indústria e Comércio Ltda - Uberlândia/MG, Processo nº 64506859/2019, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0007094/2019-22. 3) *Junco Indústria e Comércio Ltda - Uberlândia/MG, Processo nº 4102/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0006521/2026-47. 4) *Pavidez Engenharia Ltda - Nova Ponte/MG, Processo nº 964/2023, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0005025/2026-87.
(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

12 2247003 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Bom Jesus Locação de Caçambas Ltda - Uberlândia/MG, Processo nº 2627/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0039721/2021-41.
(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

12 2247004 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:
1) LAS RAS: Nexa Recursos Minerais S.A - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Nº da licença 1473, PA nº 1473/2022. Classe: 2. Válida até: 22/12/2026, do responsável: Nexa Recursos Minerais S.A. CNPJ: 42.416.651/0014-21. - Para o novo titular: Morro Agudo Minerais Ltda. CNPJ: 47.023.990/0001-47.
(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:
1) LAS RAS: Nexa Recursos Minerais S.A - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Nº da licença 2228, PA nº 2228/2023. Classe: 2. Válida até: 19/10/2027, do responsável: Nexa Recursos Minerais S.A. CNPJ: 42.416.651/0014-21. - Para o novo titular: Morro Agudo Minerais Ltda. CNPJ: 47.023.990/0001-47.
(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:
1) LP+LI+LO (LAC 1): Nexa Recursos Minerais S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Nº da licença 3373, PA nº 3373/2020. Classe: 4. Válida até: 26/11/2026, do responsável: Nexa Recursos Minerais S.A, CNPJ: 42.416.651/0014-21. - Para o novo titular: Morro Agudo Minerais Ltda. CNPJ: 47.023.990/0001-47.
(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

12 2246835 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Posto Beija Flor Sete Lagoas Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 40249/2026, classe 3.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Distribuidora de Gás Ribeiro Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 39928/2026. 2) Construtora Vale Verde S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabira/MG, Processo nº 39938/2026. 3) Recitec – Reciclagem Técnica do Brasil Ltda., unidade de transferência de resíduos de serviços de saúde - UTRSS, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 40003/2026.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

12 2246808 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença de Operação – LO (LAC1): 1) Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Miraí/MG, PA nº 505/2026. Classe 4. Motivo: a pedido do empreendimento.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

12 2246693 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: TG Indústria e Comércio Ltda (CNPJ 15.838.426/0001-96), Atividade Principal: Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Município: Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA n° 424/2025, Válida até 09/04/2035 – Para: Tigus Móveis Ltda (CNPJ 03.485.617/0001-32) e TG Indústria e Comércio Ltda (CNPJ 15.838.426/0001-96).
(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

12 2246777 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Posto Rota do Caraca Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 38833/2026, Classe 2. 2) Auto Posto Vitória Machacalis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Machacalis/MG, PA/Nº 38347/2026, Classe 2. 3) TNE Combustíveis Loanda Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, João Monlevade/MG, PA/Nº 38840/2026, Classe 2.
(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público torna público que os requerentes abaixo identificado solicitaram:
- LAS RAS: 1) Gibegram Mineração Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pocrane/MG, PA/Nº 40239/2026, classe 2.
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Guidoni Brasil S/A, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Guanhães/MG, PA/Nº 40171/2026, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA SEI nº 2090.01.0030905/2024-24.
(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Wesley Anelino de Carvalho, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Braúnas/MG, LAS CAD/Nº 27751777/2018, Classe 2. Motivo: perda do objeto (ampliação no âmbito municipal).
(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

12 2246987 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:
1) Cachoeira Comércio Gigante de Combustíveis Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conselheiro Lafaiete/MG, PA SLA 40347/2026, com validade até 12/08/2036.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

12 2246764 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luisa Silva Falção

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Claudio Fernando Silva Reis/Fazenda Ribibiu – CNPJ/CPF: ***.824.656-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em 65,3730 ha, sendo 50,7489 ha convencional e 14,6241 ha em caráter corretivo – Gouveia/MG – Processo Nº 2100.01.0029534/2026-16– em 12/08/2026.
(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

12 2246602 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados: *Florestal Bonga Ltda/Bonga - CNPJ 03.***.***/0001-03, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 13,50 ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0013205/2026-34 em 11/08/2026. *Guillen Philippe Sedov Ulrik Pavie/Fazenda Cacique - CPF ***.992.016-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 17,9190 ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0019393/2026-89 em 12/08/2026. *Sentinela Florestas de Minas Ltda/Fazenda Caiçara I - CNPJ 12.***.***/0001-18, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 44,10 ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0014038/2026-47 em 12/08/2026. *Sentinela Florestas de Minas Ltda/Fazenda Lamarão - CNPJ 12.***.***/0008-94, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 272 ha, Berilo/MG, Processo Nº 2100.01.0016594/2026-02 em 12/08/2026.
(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

12 2246622 - 1

CONCESSÕES DE AIA
A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Roberto SidyneiBarusso/Fazenda Pandeiros – CPF: ***.957.418-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (corretiva) em 282 ha e supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,99 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0050582/2025-46 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 12/08/2026; *Vladimir ViccoJúnior eOutra/Fazenda Larga – CPF: ***.034.998-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (corretiva) em 211,815 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0043005/2025-52 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 10/08/2026.
(a) Nailde de Sá Porto Carneiro
Servidora designada para responder pela URFBio AMSF

12 2246967 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260813299068709.